

**EMENDA Nº 178 /2025**  
**AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. 089/2025 - LDO 2026**  
**EMENDA ADITIVA**

Acrescenta a ação “**Realizar Revisão do Plano Diretor**” aos anexos II (Eixos da administração municipal para o exercício 2026) e anexo III (Ações prioritárias da administração municipal para o Exercício 2026) do Projeto de Lei Ordinária Nº 089/2025 - LDO 2026.

**Art. 1º.** Fica acrescida ao Anexo II, do Projeto de Lei Ordinária Nº 089/2025 - LDO 2026, Eixo Infraestrutura e Urbanismo, a seguinte ação:

- **Realizar revisão do plano diretor**

Realizar Revisão do Plano Diretor
Meta: Realizar revisão do plano diretor
Unidade: 01
Prazo Execução: 2026

**Art. 2º.** Fica acrescida ao Anexo III, do Projeto de Lei Ordinária Nº 089/2025 - LDO 2026, na Unidade Orçamentária 02.101 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano a seguinte ação:

- **Realizar revisão do plano diretor**

**Art. 3º.** Esta emenda passará a integrar o Projeto de Lei Ordinária nº 089/2025 – LDO 2026, na data de sua aprovação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

**RECEBIDO**

Data: 10/07/2025

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Parnamirim/ RN, 10 de julho de 2025.



**Gabriel César de Oliveira Siqueira**

**Vereador Autor**

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,  
Exma. Chefe do Poder Executivo Municipal,

A presente emenda tem como objetivo incluir, nas diretrizes orçamentárias para exercício de 2026, a previsão de recursos para realização da revisão do plano diretor. O Plano Diretor é o principal instrumento de planejamento urbano de um município, estabelecendo diretrizes para o desenvolvimento da cidade em áreas como uso e ocupação do solo, mobilidade, habitação, entre outras. A revisão do plano diretor de nossa cidade define as regras para o crescimento da cidade, buscando promover o desenvolvimento urbano sustentável e a melhoria da qualidade de vida de nossa população.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta emenda, que visa aperfeiçoar o texto da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Parnamirim, tornando-o compatível com a legislação vigente e com os princípios da governança pública.

E, sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência os meus cordiais cumprimentos, renovando votos de elevada estima e consideração.

Parnamirim/RN, 10 de julho de 2025.



**Gabriel César de Oliveira Siqueira**

**Vereador Autor**